



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 13 DE MARÇO DE 2017=

EMENTA: "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 472.310,00 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e dez reais), ao orçamento vigente".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 472.310,00 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e dez reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento – Programa do Município como segue:

Orgão	Un	Função	Sub função	Programa	Froj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
12	01	12	361	0022 -Transporte Escolar	2036	44.90.52.00.00.00.00	125	472.310,00

Art. 2º - Para suprimento de que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art 3º - Fica autorizado a utilização da remuneração bancária da conta específica, caso seja autorizado pelo órgão concedente.

Artº 4º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



"Seja esperto: não use drogas!"